

PORTARIA Nº 082/2020/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 571740/2019-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 176/2020, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 10 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado no Núcleo Pedagógico de Itiquira do Campus Universitário do Alto Araguaia, Turma Única, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 12 de novembro de 2020.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddd22368

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar